DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C52293C2D3A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.943.420,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.943.420,00**

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

35 04.122.0007.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE 63.420,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

37 04.122.0007.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE 800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SEC MUN DE OBRAS, E SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

135 15.451.0040.1659.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, E SEF 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

156 17.512.0040.2451.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, E SEF 250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

268 12.361.0018.2239.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

293 12.361.0030.1201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 980.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.548

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

381 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD 800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

447 10.301.0025.2185.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

489 10.301.0025.2191.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

517 10.305.0025.2189.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SEC MUN DE OBRAS, E SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

163 25.752.0040.2590.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, E SERVI -940.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 751 05
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

217 27.812.0017.1652.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ESPORTE, CULT -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

230 12.361.0018.1200.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO -1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

382 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE -863.420,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 602 02
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.548

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

399 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE -540.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 602 02
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

454 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

477 10.301.0025.2190.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

558 08.122.0100.2150.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE DESEN\ -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 669 04
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

-3.943.420,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047FAA3638D3615

PREFEITURA CANTO DO BURITI CUIDAR E CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

PORTARIA N.º **151/2026,** 13 de fevereiro de 2026.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento **nomear**, nos termos da legislação municipal pertinente, **LIDIANE DA SILVA BARROSO**, inscrita no CPF: **003.699.xxx-xx,** para ocupar o cargo em comissão de GERENTE da GERÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIAIS da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos treze dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/02/2026).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - 111.455.143-** - 15/04/2026 19:15:10
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - 111.455.143-** - 15/04/2026 19:14:49
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais